



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO EM CONVÊNIO Nº141/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA PARA IMPLEMENTAR E OPERACIONALIZAR O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL- CAPS III AD COM SUPORTE A URGÊNCIA NO SUS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.

Pelo presente termo de convênio, de um lado a **Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta Cidade, na Rua Américo Brasiliense, nº426, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56, de acordo com a determinação do Decreto nº 262, de 14 de setembro de 2017, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Saúde, **Jane Aparecida Cristina**, gestora no município do Sistema Único de Saúde, portadora do RG nº 12.741.350-9 e inscrita no CPF nº 777.412.776-34, doravante denominada **SECRETARIA**, e de outro lado a **Fundação Hospital Santa Lydia**, com sede nesta cidade, na rua Tamandaré, nº 434, bairro Campos Elíseos, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.370.183/0001-89, doravante denominada **CONVENIADA**, neste ato representado por Marcelo Cesar Carboneri, portador do RG nº 40.348.871-0 e CPF 362.019.658-31 e Walther de Oliveira Campos Filho, portador do RG nº 12.728.012 e CPF 555.146.186-68, tendo em vista o que dispõem na Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, a Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal 8.883/94, a Lei Complementar nº 2.415 de 14 de julho de 2.010, alterada pela Lei Complementar nº 2434, de 17 de dezembro de 2010, o Decreto Federal 7508/2011, a Portaria nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, a Portaria nº 2.395 de 11 de outubro de 2011 alterada pela Portaria nº 2.809 de 07 de dezembro de 2012, a Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nº 01/2020 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, autuados no **Processo Digital nº 2022/137671**, de comum acordo resolvem:

As partes, pelo presente Termo de Rerratificação, resolvem:

**I –RETIFICAR** a Cláusula Quinta – Dos Recursos Financeiros; o item 2- Sistema de Pagamento do ANEXO I – Sistema de Acompanhamento e Avaliação e Sistema de Pagamento; atualizar o Plano de Trabalho e

### ONDE SE LÊ:

Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IVa

### LEIA – SE:

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III AD com suporte a urgência (alterado pela Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, e a publicação da Portaria GM/MS nº 757, de 21 de junho de 2023).

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para o ano de 2024, o valor anual máximo estimado para a execução deste Convênio importa em até **R\$ 9.551.792,83 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos)**, através das seguintes dotações orçamentárias:

02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071  
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.800.0198  
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004  
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.370.0000

Os recursos financeiros repassados serão compostos de uma parte fixa e uma parte variável vinculada ao cumprimento de metas. O sistema de pagamento encontra-se detalhado no Anexo I.

## ANEXO I SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO E SISTEMA DE PAGAMENTO

### 2. SISTEMA DE PAGAMENTO

O montante de orçamento econômico-financeiro do CAPS III AD com suporte a urgência, para o período de janeiro a dezembro de 2024 fica estimado em até R\$9.551.792,83 (nove milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa e dois reais e oitenta e três centavos), e será distribuído nos termos indicados no quadro abaixo.

CAPS III AD – Fase 1		Custeio mensal de Janeiro a Março de 2024(R\$)	Custeio mensal de Abril a Dezembro de 2024 (R\$)	Custeio Anual (R\$)
1. Prestação de serviços	Parte fixa (80%)	619.215,50	629.846,29	7.526.263,11
	Parte variável (20%)	154.803,88	157.461,57	1.881.565,77
2. Recurso Complementar*	Totalidade dos recursos			143.963,95
<b>TOTAL</b>		<b>774.019,38</b>	<b>787.307,86</b>	<b>9.551.792,83</b>

\*Recursos da assistência financeira complementar da União destinados para o

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras.

O valor correspondente a este Convênio onerará as seguintes dotações orçamentárias:

02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071  
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.800.0198  
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004  
02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.370.0000

## 2.1. Custeio dos serviços objeto do Convênio

O repasse referente ao custeio dos serviços objeto deste Convênio, conforme definido neste anexo, será constituído de uma parte fixa, correspondente a 80% do valor previsto para o custeio, e uma parte variável, 20% do valor previsto, cujo pagamento total ou parcial fica condicionado ao cumprimento das metas.

### Parágrafo primeiro

Pela prestação dos serviços objetos deste Convênio a SECRETARIA repassará à CONVENIADA, conforme cronograma de desembolso:

ANO	Mês	Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recurso Municipal(R\$)	Recurso Vinculado Federal – Piso Nacional de Enfermagem	Valor Total Mensal (R\$)
2024	Janeiro	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Fevereiro	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Março	110.000,00	Até 664.019,38	Até 11.074,15	Até 785.093,53
	Abril	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Maiο	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Junho	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Julho	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Agosto	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Setembro	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

	Outubro	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
	Novembro	0,00	Até 787.307,86	Até 22.148,30	Até 809.456,16
	Dezembro	0,00	Até 787.307,86	Até 11.074,15	Até 798.382,01
<b>TOTAL</b>		330.000,00	Até 9.077.828,88	Até 143.963,95	Até 9.551.792,83

## Parágrafo segundo

I. O valor total a ser pago mensalmente será constituído da somatória da parte fixa e da parte variável, respectivamente aos percentuais de 80% e 20%.

II. O valor de repasse da parte variável (20% do valor total) fica condicionado à qualidade dos serviços, tendo por base as metas pactuadas e a pontuação obtida pela CONVENIADA nos critérios estabelecidos no Plano de Trabalho. O pagamento será realizado na seguinte proporção:

Pontuação obtida	Percentual da pontuação	% do valor para pagamento da parte variável	Valor mensal a ser pago de janeiro a março/2024 (R\$)	Valor mensal a ser pago de abril a dezembro/2024 (R\$)
189 a 210 pontos	≥90 a 100%	100%	154.803,88	157.461,57
158 a 188 pontos	≥75 e <90%	75%	116.102,91	118.096,17
105 a 157 pontos	≥50 e <75%	50%	77.401,94	78.730,78
≤ 104 pontos	<50%	Zero	0,00	0,00

III. O cumprimento das metas pactuadas no plano de trabalho será avaliado trimestralmente pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação, nos meses de janeiro, abril, julho e outubro, tendo seus efeitos para pagamento da parcela variável no trimestre seguinte.

IV. Da análise referida no item anterior, poderá resultar desconto financeiro, bem como repactuação das quantidades de atividades.

**II – RATIFICAR** as demais cláusulas, que ficam incorporadas a este as demais condições e Cláusulas não alteradas pelo presente, contidas no Termo Original e Termos de Rerratificação anteriores.

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e abaixo assinam, bem como o Termo de Ciência e Notificação em 02 (duas) vias de igual teor, que passa a fazer parte integrante do presente Convênio.

Ribeirão Preto, 22 de março de 2024.

**Jane Aparecida Cristina**  
*Secretária Municipal da Saúde*

**Marcus Vinícius Santos**  
*Psicólogo – Fiscal - CPF: 323.032.948-19*

**MARCELO CESAR CARBONERI**  
36201965831  
**Marcelo Cesar Carboneri**  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI:36201965831  
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.03.22 14:53:46-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**  
55514618668  
**Dr. Walther de Oliveira Campos Filho**  
*Fundação Hospital Santa Lydia*

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(SEM BRANCO), OU=15469021000128, OU=videoconferencia, CN=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.22 15:10:01-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

1. Testemunha

2. Testemunha

Departamento de Administração Geral – Gerenciamento de Convênios e Locações  
Rua Jacira nº 50 - Jardim Macedo – Fone: (16) 3977-8833



# Assinaturas do documento



"r7 Convenio Santa Lydia - CAPS IV  
2022.137671\_assinado"

Código para verificação: **QM4CQ4ZG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 22/03/2024 às 17:48:01 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCUS VINICIUS SANTOS** (CPF: 323.XXX.948-XX) em 22/03/2024 às 16:39:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:36:48 e válido até 07/06/2122 - 11:36:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SIMONE MONDI GARBELINI** (CPF: 251.XXX.178-XX) em 22/03/2024 às 15:44:41 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 07:16:57 e válido até 07/06/2122 - 07:16:57.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OLIVIA LUANA VIEIRA GARCIA ROSA** (CPF: 349.XXX.208-XX) em 22/03/2024 às 15:44:22 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 08/06/2022 - 09:15:45 e válido até 08/06/2122 - 09:15:45.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP 2022/137671** e o código **QM4CQ4ZG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Órgão Público Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Entidade Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia

Termo nº 141/2022 – Convênio – Processo Digital PMRP nº 2022.137671.

Objeto: Implementar e operacionalizar o Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado – CAPS IVa no Sistema Único de Saúde – SUS do município de Ribeirão Preto e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS. O CAPS IVa localiza-se na avenida Jerônimo Gonçalves, 466, Centro, e doravante será simplesmente denominado CAPS IVa.

Valor de Repasse: estimado em até R\$ 9.551.792,83 Exercício:2024.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- O ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- As informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Preto, 22 de março de 2024.

### **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Antônio Duarte Nogueira Junior.

Cargo: Prefeito

CPF: 048.048.818-59

### **AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.  
Cargo: Diretor Administrativo  
CPF: 362.019.658-31

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Jane Aparecida Cristina  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde  
CPF: 777.412.776-34.

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Marcelo Cesar Carboneri.  
Cargo: Diretor Administrativo.  
CPF: 362.019.658-31.

MARCELO  
CESAR  
CARBONERI:  
36201965831

Assinado digitalmente por MARCELO CESAR CARBONERI 36201965831  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=WALDO, OU=AR DIGITAL SYSTEM, OU=Videoconferencia, OU=15469021000128, CN=MARCELO CESAR CARBONERI 36201965831  
Razão: Eu concordo com partes específicas deste documento.  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2024.03.22 14:53:25-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Walther de Oliveira Campos Filho.  
Cargo: Diretor Técnico.  
CPF: 555.146.186-68.

WALTHER DE  
OLIVEIRA CAMPOS  
FILHO:55514618668

Assinado digitalmente por WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=15469021000128, OU=videoconferencia, OU=WALTHER DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO:55514618668  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.03.22 15:10:45-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Ordenador de Despesas da Contratante:**

Nome: Jane Aparecida Cristina  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde  
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Gestor do Contrato:**

Nome: Jane Aparecida Cristina  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde  
CPF: 777.412.776-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Fiscalização do Contrato:**



# Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo  
Secretaria da Administração

Nome: Marcus Vinícius Santos  
Cargo: Psicólogo  
CPF: 323.032.948-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

## Responsável pelo Parecer Jurídico

Nome: Suelane Ferreira Suzuki  
Cargo: Procuradora do Município  
CPF: 013.625.704-60

Assinatura: \_\_\_\_\_





# Assinaturas do documento



"tc r7 Termo de Convênio Santa Lydia -  
2022.137671\_assinado"

Código para verificação: **1WU4DJSM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **JANE APARECIDA CRISTINA** (CPF: 777.XXX.776-XX) em 22/03/2024 às 17:48:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/09/2022 - 16:42:45 e válido até 05/09/2122 - 16:42:45.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCUS VINICIUS SANTOS** (CPF: 323.XXX.948-XX) em 22/03/2024 às 16:39:11 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 11:36:48 e válido até 07/06/2122 - 11:36:48.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **SUELANE FERREIRA SUZUKI** (CPF: 013.XXX.704-XX) em 22/03/2024 às 15:28:00 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 16:47:03 e válido até 07/06/2122 - 16:47:03.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2022/137671** e o código **1WU4DJSM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO****Processo Digital nº 123551/2021 - Processo de Compras nº 0498/2021 - Pregão Eletrônico nº 283/21**

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratada - Ambiolix Multisserviços Ltda - EPP.

Objeto - Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza, asseio e conservação predial com disponibilidade de mão de obra.

Prazo prorrogado: 02 (dois) meses, ou seja, até 17/05/2024, sendo de R\$ 15.209,30 o valor proporcional pelo período prorrogado e R\$ 760,47 o valor proporcional da garantia.

Suporte Financeiro - Dotação Orçamentária:

nº 02.14.20 15.451.20205.2.0002 3.3.90.39 01.110.0000 - Reduzida 1142.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO****Processo de Compras Nº 0996/2019 - Pregão Eletrônico Nº 0375/2019**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Contratada: Precisa Serviços e Terceirizações EIRELI - ME.

Objeto: Serviços de limpeza e conservação predial, com disponibilização de mão de obra especializada, na Secretaria Municipal de Esportes.

Preço atualizado: R\$ 77.380,95

Prazo prorrogado: 12 (doze) meses, ou seja, até 30/03/2025

Garantia atualizada: R\$ 3.869,05

Suporte Financeiro: Correrão por conta das novas dotações orçamentárias

nº 02.12.30 27.812.20212.2.0003 3.3.90.39 01.110.0000 - Reduzida 1078.

**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO****Termo de Convênio nº 141/2022 - Processo Digital PMRP nº 2022.137671**

Conveniente: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Conveniada: Fundação Hospital Santa Lydia.

Objeto: Implementar e operacionalizar o Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado - CAPS IVa no Sistema Único de Saúde - SUS do município de Ribeirão Preto e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde relacionados à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e às demais Redes Temáticas de Atenção à Saúde, de acordo com os princípios, normas e os objetivos constitucionais e legais do SUS. O CAPS IVa localiza-se na avenida Jerônimo Gonçalves, 466, Centro, e doravante será simplesmente denominado CAPS IVa.

Dos Recursos Financeiros: O valor passa a ser de até R\$ 9.551.792,83, através das seguintes dotações orçamentárias nº: 02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 01.300.0071, 02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.800.0198, 02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.302.0004 e 02.09.30 10.302.20215.20003 3.3.50.39 05.370.0000.

Vigência: Permanece até o dia 31/12/2024.

**Onde se lê:**

Centro de Atenção Psicossocial IV ampliado - CAPS IVa.

**Leia-se:**

Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III AD com suporte a urgência (alterado pela Portaria GM/MS nº 3.588, de 21 de dezembro de 2017, e a publicação da Portaria GM/MS nº 757, de 21 de junho de 2023).

Altera Anexo I.

Atualiza Plano de Trabalho.

**EXTRATO****Processo Digital nº 102509/22 - Processo de Compras nº 0696/22 - Leilão nº 001/22**

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado - Efficient Care Consultoria e Gestão De Negócios Ltda.

Objeto - Alienação Ad Corpus de 01 (um) imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Preço - R\$ 2.400.000,00.

**EXTRATO****Processo Digital nº 102509/22 - Processo de Compras nº 0696/22 - Leilão nº 001/22**

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado - Marcelo Rodrigo Destido Azevedo.

Objeto - Alienação Ad Corpus de 01 (um) imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Preço - R\$ 115.828,03.

**EXTRATO****Processo Digital nº 102509/22 - Processo de Compras nº 0696/22 - Leilão nº 001/22 - Contrato 100/2024**

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado - New Truck Comércio de Peças e Funilaria Ltda.

Objeto - Alienação Ad Corpus de 01 (um) imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Preço - R\$ 92.325,85.

**EXTRATO****Processo Digital nº 102509/22 - Processo de Compras nº 0696/22 - Leilão nº 001/22 - Contrato 101/2024**

Contratante - Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Contratado - New Truck Comércio de Peças e Funilaria Ltda.

Objeto - Alienação Ad Corpus de 01 (um) imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Preço - R\$ 92.325,85.

